

Processo: TC 001.114/2011-5 (1 Vol.)
Apenso: TC 004.490/2004-0 (1 Vol.)
Natureza: Monitoramento
Entidade: Universidade Federal da Paraíba
Responsáveis: Jáder Nunes de Oliveira
Múcio Antônio Sobreira Souto
Francisco Essenine e Silva
Marcelino Gonçalves de Brito e outros

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

O Senhor Rômulo Soares Polaris, Reitor da Universidade Federal da Paraíba (UFPB/MEC), solicita, por meio do Ofício n.º 200/R/GR (doc. 45.687.709-6), prorrogação de prazo para atendimento da diligência objeto do Ofício n.º 626/2011-TCU/SECEX-PB, por mais 15 (quinze) dias, em face do montante de informações e documentos a serem considerados.

Ante as razões apresentadas pelo requerente e com fulcro na delegação de competência concedida pela Portaria n.º 1, de 4/2/2009, do Exmo. Ministro-Relator José Jorge, concedo prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo originalmente fixado, para atendimento da diligência acima indicada, ficando estabelecido novo prazo para atendimento cujo término ocorrerá em **12/06/2011**.

SECEX-PB, 7/6/2011.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria n.º 3/2011, de 17/1/2011, publicada no BTCU n.º 03, de 31/01/2011.